



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 82/2017

De acordo com o disposto no § 5º do art. 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, visando a correção de técnica legislativa, apresenta a seguinte Emenda de Redação ao art. 1º do Projeto de Lei 82/2017.

Art. 1º. Passa a denominar-se “Passagem Matrinxã” a via pública transversal com início entre os n.ºs 50 e 60 da Rua do Campo, Bairro Forquilha.

Sala das Sessões, aos 30 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
Presidente

Paulo Cesar dos Reis
Vice Presidente

Antônio José Ferreira Neto
Relator